

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003949/20 de 19 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 290.102,58 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	11.535,10
0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	9.878,37
0012 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
--	--------

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.738,30
0434 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	135,02

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	2.000,00
0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	2.000,00
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.252,51
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634,08
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766,29
0454 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	7.618,69
0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	1.748,91
0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	14.157,00
0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,55
0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.375,55
0435 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.169,82

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0240 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo	500,00
---	--------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0186 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	10.296,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	241,16
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.070,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	500,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.186,95
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	11.940,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
0437 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.900,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	72.538,40
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.520,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.900,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.460,04
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	8.692,42
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.500,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	5.993,10
0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	120,00
0406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	500,00
0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.540,90
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.789,19
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	382,40
0393 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.250,00
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	6.236,35
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	8.000,00
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	10.000,00
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	3.500,00
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	100,00
0459 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	7.463,65
0377 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	20.867,83
0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	5.738,30
0022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.878,37

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0083 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634,08
0083 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766,29

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	7.465,62
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	1.100,00
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	13.035,10
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	29.388,28
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	2.500,00
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	13.402,21

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0126 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.169,82
0126 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.748,91
0126 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	14.157,00
0130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	6.375,55
0130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	74,55

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0245 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
---	--------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.700,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0279 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	10.296,00
0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.186,95
0314 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	11.940,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0366 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	7.463,65
0367 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
0371 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1111.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.538,40
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.236,35
0382 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0368 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460,04
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.993,10
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.250,00
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.692,42
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.789,19
0379 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	382,40

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0409 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente

120,00

Superávit financeiro

10.520,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal